

CS 2021

# Elektro lucra 47% a mais em plena pandemia, mas faz proposta com retirada de direitos para economizar

Companhia teve lucro líquido de R\$ 205 milhões no 1º trimestre de 2021 e retoma estratégia adotada na CS 2019, que é a de não reconhecimento dos trabalhadores ao oferecer o mínimo e ainda retirar direitos

Os trabalhadores da Elektro também foram responsáveis pelo excelente resultado do 1º trimestre de 2021 ante o mesmo período de 2020 (veja quadro ao lado). No ano passado, mesmo com a pandemia de Covid-19, o lucro líquido da empresa fechou em R\$ 592 milhões, 20% a mais em relação ao de 2019, segundo balanço da Neoenergia.

Diante disso, era de se esperar que o justo reconhecimento viesse em uma proposta de ACT, no mínimo, digna. Porém não foi isso que aconteceu. A empresa ofereceu um reajuste do IPCA cheio (8,06%) - lembrando que é o menor índice de inflação oficial dos últimos 12 meses -, mas propôs 0% de ganho real nos salários e demais benefícios e ainda quer retirar vários direitos.

A Elektro apresentou uma proposta repleta de “pegadinhas”, o que gerou um sentimento de revolta e indignação por parte dos negociadores. Para eles, a empresa quer usar da mesma estratégia adotada em 2019 na “tentativa de desestabilizar a unidade dos trabalhadores” e que levou, na ocasião, a negociação a um dissídio coletivo.

## **Maldades sugeridas pela empresa na proposta**

- ☐ Prorroga o Acordo por 2 anos, (2021-2023) se for atrelado ao reajuste do índice do IPCA em 2021 e 2022, em todos os itens econômicos do ACT, como cesta base, auxílio-creche e, inclusive, VA/VR.

▣ NÃO quer reconhecer a cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho que o prorroga automaticamente por mais 2 anos, ou seja, de 2023 a 2025.

- Quer negociar o atual Programa de Bolsa de Estudos junto com a proposta de ACT.

- ☐ Quer o reajuste do VA/VR pelo IPCA, sendo que a inflação oficial dos


**ELEKTRO**

alimentos no período foi de 12,54%.

- ❑ Quer que o reajuste do VA/VR NÃO seja mais vinculado ao reajuste do restaurante da sede, em Campinas, a partir de 2021.
  - ❑ Pretende adequar a divisão dos percentuais de opção nos cartões VA/VR, bem como estabelecer um prazo semestral para alterações, conforme regras da empresa.
  - ❑ Quer alterar o atual parcelamento de férias pelo da legislação aplicável.
  - ❑ Quer modificar a redação da cláusula 24 do Plano de Suplementação de Aposentadoria e de Pensão para inclusão do benefício do Plano CD (Contribuição Definida).
  - ❑ Quer adequar a cláusula de PLR.
  - ❑ Quer fazer ajustes relacionados à jornada de trabalho.
  - ❑ Quer fazer ajustes relacionados ao banco de horas, inclusive retirando o valor de recebimento da Incidência do DSR nas horas compensadas, para apenas quando do pagamento efetivo das horas extras. Na compensação HE de 50%, se compensadas, de 1 para 1,5 (50%) para, se compensadas, de 1 para 1.
  - ❑ Adequação do prazo para compensação das horas extras, passando para até 6 meses ou 180 horas, conforme padrão do



grupo Neoenergia para todas as categorias de trabalhadores aplicáveis.

- ❑ Quer alterar a cláusula 28, que trata sobre Gerenciamento de Pessoal.
  - ❑ Quer a adequação dos benefícios, a cláusula 45, que trata sobre Indenizações Adicionais.
  - ❑ Quer a adequação do Acordo Bilateral, conforme legislação vigente.
  - ❑ Quer a adequação na data do pagamento da segunda parcela do 13º para considerar o pagamento até o quinto dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Para o Sindicato, a proposta da 3ª rodada, realizada no último dia 6, não atende a Pauta dos Trabalhadores. Próxima reunião: 10h desta quinta (15).

**Todos pela vida: com saúde, emprego e renda!**